



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2017 a 2020. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 18:11 hs (dezoito horas e onze minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Antônio Resende nº 119 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente Cleidimar Alves Borges, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na seqüência foi constado pelo 1º Secretário Vitor Hugo de Oliveira a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Antônio Messias Pires, Cleidimar Alves Borges, Cristiano Henrique de Oliveira, Dalton Cesar de Assis, Érica Aparecida da Silva Naves, Rosa Helena da Silva Naves, Valdeci Hélio de Moraes, Vitor Hugo de Oliveira. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Foi feita a leitura da Ata da sessão anterior, sendo colocada em discussão, votação, sendo Aprovada por todos. Em seguida o Secretário fez a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Reapresentação e 2ª votação do Projeto de Lei nº 024/2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Juliana-MG, para o exercício financeiro de 2021". A seguir o Sr. Presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 024/2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Juliana-MG, para o exercício financeiro de 2021" o projeto foi colocado em discussão após em segunda votação sendo aprovado por todos. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário sobre a inclusão na Pauta da Sessão do Projeto de Lei

Cristiano H. Oliveira - C.H.O.

Dilmar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

n. 034/2020 que "concede aos servidores efetivos e comissionados da Educação uma gratificação especial não incorporável aos vencimentos", os vereadores foram favoráveis a inclusão do Projeto. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n. 034/2020 que "concede aos servidores efetivos e comissionados da Educação uma gratificação especial não incorporável aos vencimentos", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com o parecer das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto, o Projeto foi colocado em discussão, o vereador Valdeci Helio de Moraes fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Terminadas as discussões o Projeto de Lei n. 034/2020 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 18:27 hs (Dezoito horas e vinte e sete minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Cleidimar Alves Borges, eu Vitor Hugo de Oliveira, 1º Secretário da Casa anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Cleidimar Alves Borges
Vitor Hugo de Oliveira
Dalton Cesar de Araujo
Antonio Messias Reis

Valdeci Helio de Moraes
Cristiano Henrique de Oliveira
Dilmar